



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O Secretário Executivo Municipal de Saúde dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades de manutenção das ações parte da Secretaria de Saúde. Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a abrir (Autuar) o Processo de Licitação, visando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA BASICA para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações posteriores c/c a Lei Federal nº. 10.520/2002.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Palmares/PE, 18 de maio de 2023.

Bruno César Camilo da Silva Secretário Executivo Municipal de Saúde